Ofício nº 8.046/2023 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 07 de maio de 2024.

Senhora Presidente,

Nos termos do despacho, anexo por cópia, exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Mauri Torres, Relator dos autos **1.167.022 – Denuncia**, e em atenção ao pedido protocolizado sob o nº 0000832502/2024, comunico-lhe que foi **deferido o pedido de dilação de prazo por 05 (cinco) dias úteis.**

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Exmo. Sra.
Ana Pereira Neta
Presidente da Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco – AMMESF

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3618565